REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 136 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) em Salvador, existem 45 Unidades de Saúde da Família (USF) que beneficiam milhares de pessoas, principalmente as que moram nos bairros mais carentes da cidade;

b) é necessário fortalecer o atendimento no nível da Atenção Básica do Município, que é a porta de entrada do usuário do Sistema Único de Saúde;

c) o PROVAB, programa criado em setembro de 2011 pelo Ministério da Saúde, visa disponibilizar profissionais de saúde para as localidades do País de maior vulnerabilidade, como áreas de extrema pobreza e periferias das regiões metropolitanas, populações ribeirinhas, quilombolas e indígenas, estimulando a atuação na Atenção Básica;

d) tal ação é relevante para capacitação e aperfeiçoamento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) e favorece a universalização do acesso aos serviços de saúde,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, ações de fomento à formação e qualificação de grupos de trabalho das unidades de saúde do Município para atuar na prevenção contra o

uso de drogas, na resolução de conflitos e mediação de dificuldades relativas ao consumo de substâncias psicoativas (SPA).

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires